



**Câmara Municipal de Careaçu  
Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO Nº 65/2009  
VEREADOR MARCOS BARBOSA DOS REIS**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

**INDICAÇÃO:**

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a disponibilização de um caminhão pipa para passar nas estradas da Zona Rural pelo menos duas vezes por semana.

**JUSTIFICATIVA:**

Encaminho esta Indicação a pedido dos moradores de diversos bairros da zona rural que reclamam que neste período de seca há poucas chuvas e um grande acúmulo de poeira que, além de sujar suas residências e as roupas no varal, prejudicam a saúde e agravam as doenças respiratórias.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2009.

**Marcos Barbosa dos Reis  
Presidente da Mesa**